



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

## TERMO ADITIVO Nº 27/2018 ADITIVO VI AO CONTRATO Nº 23/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2014

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 23/2014, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **VOLLET TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VOLLET TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME**, CNPJ Nº 11.703.003/0001-08, estabelecida à Rua: FRANCISCO HERRERA, nº 329, JARDIM DANTE VERDOLINI na cidade de BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de SÃO PAULO, devidamente representada pelo Srº **NADYR DO CARMO VOLLET**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 23/2014.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **prestação de serviços de transporte de alunos**, até o dia **19 de março de 2019** a partir do dia 17 de julho de 2018, nos termos do contrato originário.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato 23/2014 prevê a sua RENOVAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93.

O valor global para a presente RENOVAÇÃO é de **R\$ 68.534,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais)**, conforme tabela:

ITEM	PRODUTO	Quant. Est.	Unid.	Preço Unit. p/ km em R\$	Preço Total
2	LINHA Nº 02 - ATÉ 80 KM/DIA - Locais: Fazenda do Daniel, Fazenda Paiol, Fazenda Macatuba, Sítio da Selinha (Bebedouro), Sítio São João (Bebedouro); (veículo com capacidade mínima para 15 lugares)	8.000	Km	R\$ 4,84	R\$ 38.702,00
5	LINHA Nº 05 - ATÉ 54 KM/DIA - Locais: Fazenda Pau d'alho, Fazenda Chapadão, Fazenda São Manuel (veículo com capacidade mínima para 15 lugares).	5.400	Km	R\$5,53	R\$ 29.862,00

3. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

**02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**02.08.01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL**

99 - 3.3.90.39 - 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)

Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

## 02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

### 02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

113 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## 02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

### 02.08.03 - FUNDEB - SETOR DE ENSINO INFANTIL

125 - 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## 02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

### 02.08.04 - FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

135 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 13 de Julho de 2018.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

  
VOLLET TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME


CNPJ Nº 11.703.003/0001-08

NADYR DO CARMO VOLLET

Testemunhas:

  
Nelson Ricardo Sanches  
DIRETOR DE DEPTO. DE  
ADMINISTRAÇÃO

Visto - Departamento Jurídico:

  
Rogério Francisco Meschini  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO

  
Andréia Aiello  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO